



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ  
PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 076/2021 – GP

Teresina/PI, 10 de março de 2021

Ao Exmo. Sr.

**Des. Fernando Lopes e Silva Neto**

**Corregedor Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí**

Praça Des. Edgard Nogueira, S/N - Centro Cívico, CEP 64000-920, Teresina-PI

**Assunto: Solicitação de providências quanto ao funcionamento das Varas de Família e Sucessões de Teresina.**

Excelentíssimo Corregedor,

Ao tempo em que o cumprimentamos, vimos comunicar que a Diretoria da Comissão de Direito de Família e Sucessões elaborou um relatório, anexo, referente à atuação das Varas de Família e Sucessões da Comarca de Teresina-PI, com base em pesquisa realizada dos dias 22 a 30 de janeiro de 2021, através da plataforma “Formulário Google”, na ocasião foram questionados aos 62 participantes os principais pontos a serem melhorados nas referidas Varas, bem como, foi aberta a oportunidade dos causídicos tecerem suas ponderações.

Destarte, que as pontuações levantadas em sede de pesquisa refletem as reiteradas reclamações comunicadas a essa Seccional pelos advogados que militam na seara de Família e Sucessões. Assim, como medida de aperfeiçoamento das referidas Varas, foram indicadas pelos Advogados na pesquisa 52 sugestões, dessa forma, solicitamos a Vossa Excelência a adoção das seguintes providências nas Varas de Família e Sucessões:

- I) Melhoria no atendimento ao público e aos Advogados, bem como, a disponibilização de canais de atendimento remotos efetivos;
- II) Celeridade na expedição de Despachos iniciais, análise dos pedidos de liminar, homologação dos acordos e julgamento dos processos;
- III) Especialização de Varas para Sucessões, curatela e interdito com objetivo de dar maior andamento processual;
- IV) Aumento no número de Servidores, para um melhor atendimento ao público e celeridade na tramitação processual;



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ  
PRESIDÊNCIA**

- V) A retomada das atividades do Núcleo Psicossocial e aumento do número de servidores lotados no referido núcleo, que se encontra atualmente sem funcionamento sob a justificativa de insuficiência de recursos humanos;
- VI) A realização das audiências de mediação e conciliação por videoconferência do CEJUSC através de plataformas funcionais e acessíveis a população e aos Advogados, primando pela autocomposição dos litígios e andamento processual;
- VII) A realização de audiências virtuais por todas as Varas de Família e Sucessões, considerando o agravamento da pandemia do COVID-19, bem como, a necessária padronização dos Despachos virtuais de acordo com a natureza da ação visando dar celeridade a marcha processual.

Ressaltamos que pleitos do relatório visam a melhoria da prestação jurisdicional e, em consequência, a efetividade de diversos direitos fundamentais, dentre os quais a duração razoável do processo.

Assim, certos de podermos contar com a colaboração e a atenção de V. Ex.<sup>a</sup>, aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevado respeito e distinto apreço.

Atenciosamente,



**CELSO BARROS COELHO NETO**  
Presidente da OAB Piauí

**ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS**  
Vice-Presidente da OAB Piauí

**KARLA VIRGÍNIA SOARES CAVALCANTE DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão de Direito de Família e Sucessões